MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 947372/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: ***.185.537-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, substituto

Portaria MIDR nº 1.987, publicada no DOU de 16 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195006/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 947372/2023 - estruturação da Rota do Açaí no Amapá, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos visando a ampliação da linha de beneficiamento de açaí e melhoria na logística de distribuição dos produtos, além da mobilização e capacitação de produtores, na área de atuação da Codevasf no estado do Amapá, pelo período de 12 (doze) meses, passando seu término de 19 de outubro de 2026 para 19 de outubro de 2027, preservando integralmente o objeto, as metas e o valor originalmente pactuados.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Mobilização e capacitação de produtores;
- Realizar a logística do fruto do açaí no território de atuação da Codevasf no estado do Amapá proporcionando o fortalecimento de redes e canais de comercialização; e
- Estruturação de unidades coletivas de beneficiamento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Estado do Amapá é detentor do maior índice de preservação ambiental do Brasil, com 73% de sua cobertura vegetal preservada. No entanto, é atualmente considerado a nova “fronteira de desenvolvimento” para diversos setores, como o agronegócio, a mineração e a extração de petróleo. E por falta de políticas públicas efetivas deproteção e preservação, intensificam-se as pressões sobre a floresta, com consequência direta aos povos indígenas e comunidades tradicionais que dela vivem. Os gargalos para o desenvolvimento das comunidades do Bailique e Beira Amazonas, assim como para outras comunidades na Amazônia perpassam por dimensões que envolvem governança, questões ambientais, sociais e econômicas.

As principais dificuldades destacadas aqui são ausência de promoção de políticas públicas de infraestrutura básica, assistência técnica para o desenvolvimento das cadeias produtivas e longas distâncias das capitais deixando a logística para acesso ao mercado complexa, tornando os produtores dependentes de atravessadores. A Cooperativa Amazonbai está atuando na região do Bailique e Foz do Rio Amazonas município de Macapá, região do Beira Amazonas município de Itaubal e Terra Indígena Wajãpi município de Pedra Branca do Amaparí. Para atender seus sócios e produtores que estão em processo de cooperação e certificação, visando agrupá-los para otimizar o atendimento.

Por meio dessa descentralização, será implantada uma nova fábrica, trabalhando na cadeia produtiva do açaí, com aproximadamente 15 mil hectares de áreas de açaizais conservados mantendo a floresta em pé. Além do fortalecimento da educação no campo, a partir do fundo do açaí da cooperativa para fomentar a Escola Família Agroextrativista do Bailique e a Escola Família Agroextrativistas do Macacoari, beneficiando os cooperados e suas famílias.

A nova unidade industrial da Amazonbai irá processar 28 toneladas/dia de polpa congelada certificada com selos FSC e orgânico. Além da polpa, a fábrica terá capacidade de produzir 2 mil litros de sorvete de açaí e 70 quilos de açaí em pó liofilizado (em equipamento preparado para processar até 500 kg de matéria-prima/dia) também certificados orgânico e FSC. Por fim, irá contribuir para mudanças significativas nas vidas dos produtores, agregando valor a partir do beneficiamento do açaí e uma distribuição justa dos resultados da comercialização.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos: 1 – Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Início	Fim
Meta 1	Contratação de Serviços de consultoria	Und.	1	200.000,00	200.000,00	Setembro/2023	Outubro/2027
Meta 2	Aquisição de Equipamentos	Und.	1	4.575.000,00	4.575.000,00	Setembro/2023	Outubro/2027
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	225.000,00	225.000,00	Setembro/2024	Outubro/2027
TOTAL					**5.000.000,00**		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2025	225.000,00
Agosto/2025	122.106,66
Novembro/2025	20.000,00
Fevereiro/2026	1.244.109,00
Março/2026	537.000,00
Junho/2026	365.000,00
Novembro/2026	2.486.784,34
TOTAL	**5.000.000,00**

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	Não	R$ 200.000,00
44.90.52	Não	R$ 4.575.000,00

44.90.39	Sim	R$ 225.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira

Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR, substituto

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 23/09/2026, às 16:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, Substituto(a)**, em 23/09/2026, às 18:13, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7025637** e o código CRC **F5CEAE49**.